MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/16/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 15, item XIII, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971),

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito especiàl no valor de Cr$ 870.000,00 (oitocentos e setemta mil cruzeiros), conforme Processo nº SC/609/73 e CD/12/73, de 27 de fevereiro do corrente ano, para continuação das obras do Ginásio de Esportes da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente abertura de crédito especial, deverão correr por conta do saldo financeiro proveniente de recursos recebidos do Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, no exercício de 1.972.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de março de 1.973.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO - MEMBRO